



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

Praça da Matriz, 141 - CEP: 64190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 040/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **DANIEL DA COSTA ARAÚJO**, para exercer em Função de Confiança o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, com lotação na Secretaria de Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Batalha, Estado do Piauí, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (03/10/2016).

Teresinha de Jesus Cardoso Alves
Teresinha de Jesus Cardoso Alves

Prefeita Municipal de Batalha